

# Lei do Bem Oportunidades de melhoria

Pedro Passos

Presidente do Conselho da Natura e Líder da MEI

13 de junho de 2018



# SEIS AGENDAS PARA FORTALECER A INDÚSTRIA DO BRASIL



# MOBILIZA













## SEIS AGENDAS PARA FORTALECER A INDÚSTRIA DO BRASIL





# Estratégias nacionais para enfrentar novos desafios

Prioridades construídas em torno a visões de futuro

Estratégias e missões definidas a partir de competências existentes

Prioridade política, concertação público-privada, estabilidade de recursos

#### Valor de investimento em P&D





#### US\$ 533 bi (2017)

Orçamento público para CT&I 2018: US\$177 bi (+12,8% s/2017)

Manter liderança em CT&I; recuperar manufatura avançada



US\$ 279 bi (2017)

Emparelhar até 2025; potência industrial intermediária até 2035 **Superpotência até 2049** 



#### US\$ 202 bi (2017)

Dispêndio total em P&D/PIB: chegará a 4%

Ser líder em CT&I; evoluir para sociedade superinteligente



US\$ 105 bi (2017)

Plano de longo prazo, coordenação público-privada. Foco na manufatura integrada e inteligente (4.0)



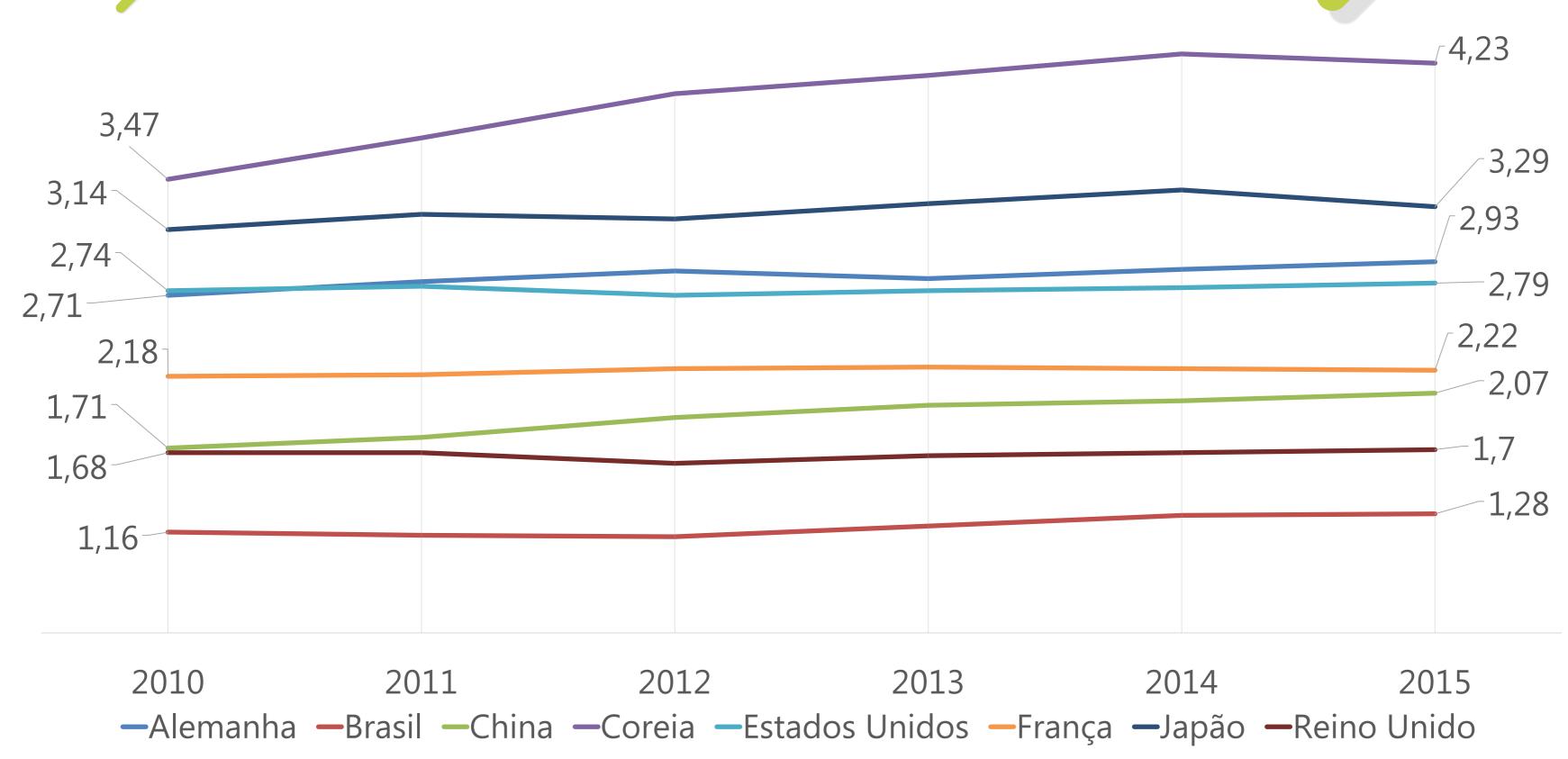
US\$ 21 bi (2015)\*

Fonte: CNI/MEI I-2027 e MCTIC

<sup>\*</sup> Valor aproximado (R\$ corrente em 2015/média do dólar em maio de 2018

# Dispêndios nacionais em P&D em relação ao produto interno bruto (PIB) (%) de países selecionados, 2010-2015

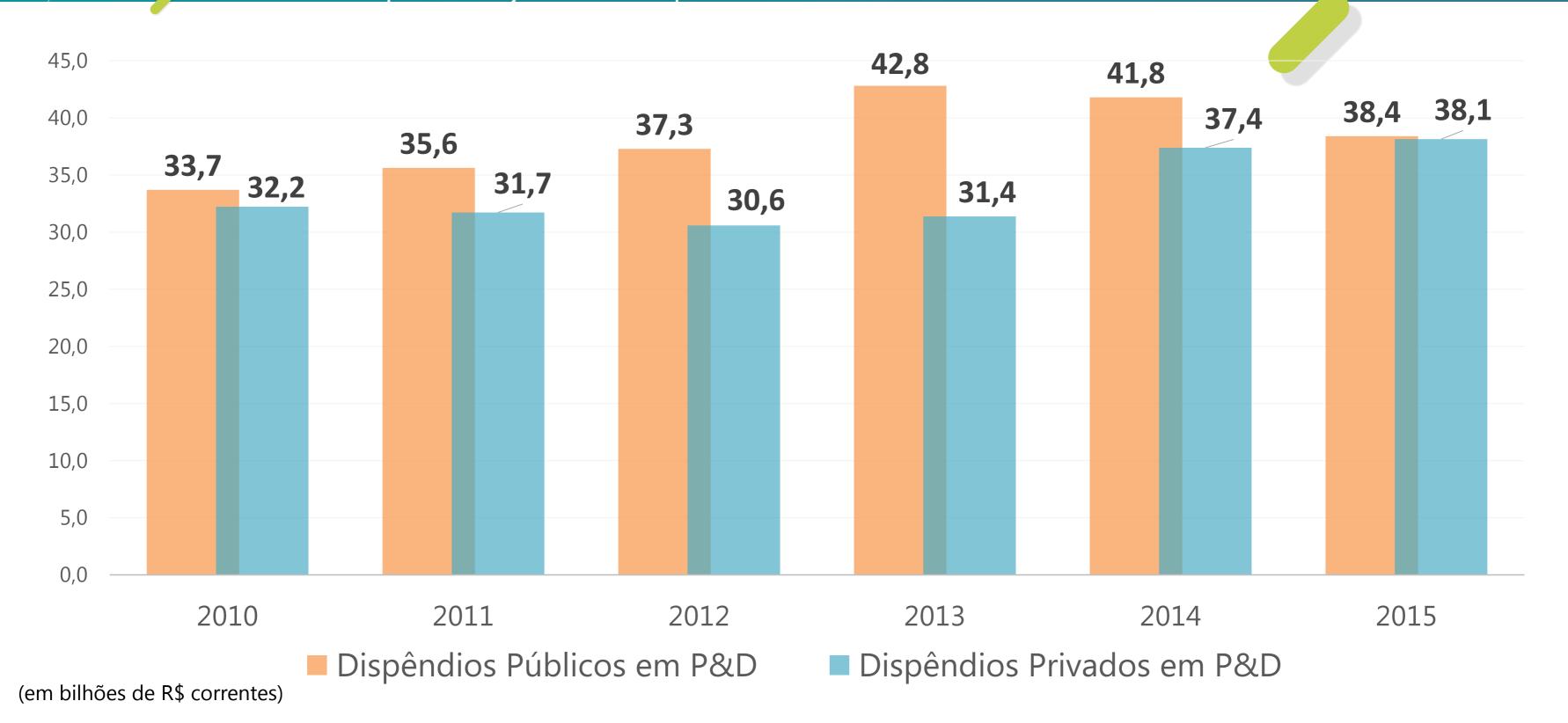




Fonte: Banco Mundial, Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, MCTIC - 2018

# Dispêndio público e privado em P&D no Brasil Inclusa pós-graduação





Fonte: MCTIC, 2017.





### O que fazem os países avançados?

- Fortalecem sistemas de CT&I
- Desenvolvem ecossistemas produtivos e inovativos
- Fomentam engenharia e P&D nas empresas
- Incentivam a P&D por meio de instrumentos



## Premissas para o Brasil

- -Partir de legados, vocações e reconhecer fraquezas
- Endereçar anseios da sociedade por qualidade de vida e ambiental
- -Construir consenso em torno a uma visão nacional comum

# Construindo o futuro da indústria

# Marco Regulatório: Linha do tempo da inovação



#### 2004

Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (PITCE)

**Lei de Inovação** (10.973/2004)

#### 2012

Programa SENAI de Apoio à Competitividade da Indústria Brasileira

#### 2016

Novo marco legal incentiva a interação universidadeempresa (Lei 13.243/2016)

#### 2018

Regulamentação do novo marco legal de inovação (Decreto 9.283/2018)

#### 2000'

Novas fontes de financiamento (Fundos Setoriais)

#### 2005

**Lei do Bem** (11.196/2005)

Nova regulação estabelece incentivos fiscais à P&D das empresas

#### 2013

- Criação da EMBRAPII
- Maior integração entre instrumentos
   (Programa Inova Empresa)

#### 2017

Aprimoramento da Lei de Informática (MP 810/2017)

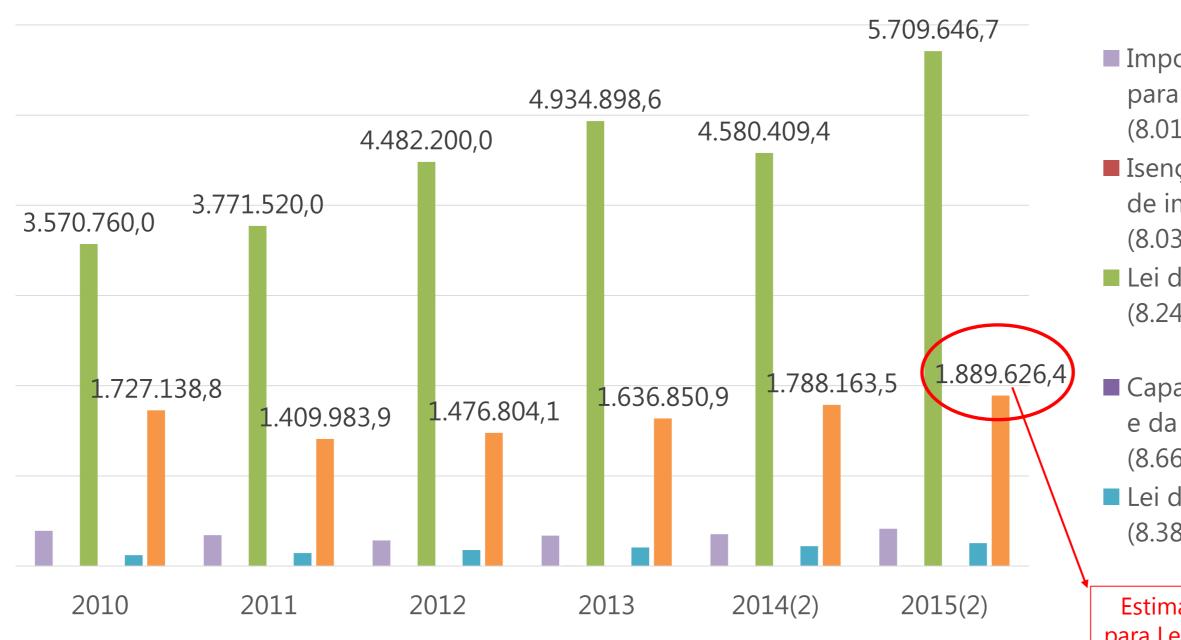
# Lei do Bem: dados e fatos,



A Lei do Bem incentiva a inovação na indústria de forma transversal; E ainda representa uma das menores renúncias do governo.



Valor da renúncia fiscal do governo federal, segundo as leis de incentivo à P&D e capacitação tecnológica, 2010-2015



- Importação de equipamentos para pesquisa pelo CNPq (8.010/90)
- Isenção ou redução de impostos de importação (8.032/90)
- Lei de informática (8.248/91 e 10.176/01) (1)
- Capacitação tecnológica da ind.
  e da agropecuária
  (8.661/93 e 9.532/97)
- Lei de informática Zona Franca (8.387/91)

Estimativa da renúncia para Lei do Bem em 2015

(em R\$ mil corrente)

Fonte: MCTIC, 2017. (2) Dados estimados para 2014 e 2015

# Lei do Bem: dados e fatos



### **Pontos positivos**



- Em países como França, Coreia do Sul, Canadá, Irlanda e Japão, a isenção fiscal para inovação é a mais relevante estratégia de fomento à PD&I privada
- Efeito multiplicador do incentivo de 1 para 5\*
- 15 novos centros de pesquisa e desenvolvimento viabilizados com o apoio do incentivo
- Mais de 20 mil novos produtos ou inovações incrementais lançadas
- A Lei cobriu cerca de 36% dos investimentos em PD&I nas empresas usuárias do benefício fiscal
- No ano de 2014, a isenção fiscal com o emprego da Lei do Bem foi de aproximadamente R\$1,8 bilhão, beneficiando mais de 1.000 empresas
- As empresas usuárias do benefício elevaram o dispêndio em mais de 41% em P&D e cerca de 10% no pessoal alocado em P&D

Fonte: MCTIC, IPEA e ANPEI

# Lei do Bem



# propostas de melhoria





- ✓ Garantir a sua continuidade diante das restrições fiscais
- ✓ Permitir a dedução em mais de um período de apuração fiscal
- ✓ Aplicar uma tabela progressiva do benefício fiscal x dispêndio em P&D pela empresa induzindo aumento de investimentos
- ✓ Permitir a contratação de outras empresas para realização de P&D externo
- ✓ Ampliar a base de empresas beneficiárias
- ✓ Incluir alocação de recursos via <u>Fundo de Investimentos e</u> <u>Participações para capital semente</u> em empresas de base tecnológica



# Lei do Bem

Pedro Passos

Presidente do Conselho da Natura e Líder da MEI

13 de junho de 2018



CNI. A FORÇA DO BRASIL INDÚSTRIA